

DECRETO Nº 097/2014, de 27 de OUTUBRO de 2014.

CERTIDÃO

CERTIFICO, para todos os fins necessários, que a lei, decreto ou Ato Administrativo foi devidamente publicado, na íntegra, no placar da Prefeitura Municipal de Itaguaru, local destinado a divulgação e publicidade de atos oficiais, conforme determina a Lei Orgânica do Município.

Itaguaru/GO, 27/10/14



Secretário Municipal de Administração

“Transfere feriado que especifica e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUARU, Estado de Goiás, **Sr. Eurípedes Potenciano da Silva**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e,

CONSIDERANDO ser interesse da Administração o trabalho contínuo semanal sem intervalo; e,

CONSIDERANDO que as atividades contínuas têm melhor rendimento para as atividades públicas;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica transferido o feriado do dia do Funcionário Público que ocorre neste dia 28 de outubro de 2014, terça feira para o dia 31 de outubro de 2014, sexta feira.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE e CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUARU, Estado de Goiás, aos 27 dias do mês de outubro de 2014


EURÍPEDES POTENCIANO DA SILVA
Prefeito Municipal